


**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DA PRIMEIRA
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO INSTITUTO INCLUSIVO SOCIAL DE ESPORTES
RADICAIS – ISER
CNPJ 47.099.227/0001-08**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três (20/12/2023), às 20h00min conforme Edital de convocação que continha o seguinte teor; Estão convocados os senhores associados do **Instituto Inclusivo Social de Esportes Radicais – ISER**, para comparecerem na sede social à **Rua Xaxim nº 50, Bairro São Vicente, na cidade de Itajaí/SC, CEP: 88.309-655**, no dia 20/12/2023, às 19h00min, em primeira chamada com o quórum de 50% dos associados aptos a votar, ou em segunda chamada às 20h00min com o quórum de 50% dos associados aptos a votar, todos quites com suas obrigações para com o Instituto para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: **I – Aprovação da Primeira Alteração Estatutária do Instituto Inclusivo Social de Esportes Radicais – ISER.** A deliberação da presente assembleia, será válida com o voto concorde de 2/3 dos votos dos associados presentes aptos a votar seja ela em primeira ou em segunda chamada. Itajaí, 25/11/2023. Após observar e obedecer às disposições estatutárias, a presente assembleia de início em segunda chamada, na presidência do Sr. **Ulisses Rodrigo Insa**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG RG:32418584, e do CPF 218.006.488-80, nascido em 07/02/1980, telefone (47) 99162-1002, e-mail: projetovidanoskate@gmail.com, residente e domiciliado a Rua Xaxim 50, casa 6, bairro São Vicente, Itajaí – SC, CEP 88309-655, que convidou a mim, **Gabriela Corrêa de Faria Prisco**, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG 5671398, e do CPF 083.570.149-25, nascida em 26/05/1992, telefone (47) 99695-9773, e-mail: gabrielacorreaftp@gmail.com, residente e domiciliada a Rua Avenida Campos Novos 1115, casa 02, bairro São Vicente, Itajaí – SC, CEP: 88309-650, para secretariar a presente assembleia. Depois de apresentados a mesa, o presidente da assembleia, solicitou a leitura da única ordem do dia, que assim fiz; **I – Aprovação da Primeira Alteração Estatutária do Instituto Inclusivo Social de Esportes Radicais – ISER.** Logo após a leitura da ordem do dia o presidente com a palavra, explicou aos associados presentes a necessidade de se adequar o estatuto num todo, para que o Instituto possa atingir os seus objetivos e finalidades, mas que para isso uma nova redação para melhorar teria que ser feito. Logo após a breve explicação aos associados presentes, o mesmo solicitou a mim, secretaria da assembleia, que fizesse a leitura da proposta da nova redação do estatuto aos associados presentes, que assim fiz. No término da leitura o presidente informou aos presentes associados, que abriria um recesso de 30 minutos para debate, ajustes, ponderações e sugestões dos associados na nova redação e posterior votação favorável ou não a aprovação da Primeira Alteração. Depois de se passar trinta (30) minutos, todos os associados votaram favorável a nova redação do Estatuto do **Instituto Inclusivo Social de Esportes Radicais – ISER**, que segue

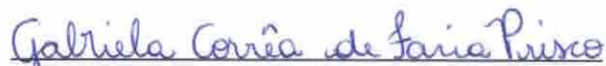




em anexo como parte inseparável a esta ata que será lavrada. Depois da aprovação o presidente Sr. **Ulisses Rodrigo Insa**, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente assembleia que após lavrada, segue assinada por mim, **Gabriela Corrêa de Faria Prisco**, e por ele, presidente Sr. **Ulisses Rodrigo Insa**. Itajaí, 20/12/2023.



Ulisses Rodrigo Insa
Presidente da Assembleia
Presidente do Instituto



Gabriela Corrêa de Faria Prisco
Secretária da Assembleia



Dr. Valmir Martini Junior
OAB - SC 42.531
Visto do advogado

Estado de Santa Catarina
OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
Saulo Liberato Heusi - Oficial
Rua Olímpio Miranda Junior, 168, Centro Empresarial Arnaldo Heusi, Centro, Itajaí
- SC, 89301-080 - (47) 3348-1009 - of.heusi@terra.com.br

AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 014012 Data: 07/05/2024 Livro: 0020 Folha: 053
Registro: 014909 Data: 21/05/2024 Livro: A-105 Folha: 011
Registro Origem: 013628 Data: 03/06/2022 Livro: A-100 Folha: 059

Qualidade: Integral | Natureza: 1ª Alteração Estatutária e Ata da
Assembleia Geral Extraordinária do Instituto - Inclusivo Social de
Apresentante: Ulisses Rodrigo Insa

Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 31,45, Arquivamento: R\$
25,18, ISS: R\$ 2,76 - Total R\$ 172,61 - Recibo nº: 804027
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HCL07295-X7YC
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itajaí - 21 de maio de 2024



Juliana Lais Pinto - Escritor(a) Autorizada

